

FATO RELEVANTE

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. ("ESTÁCIO" ou a "COMPANHIA") - (BM&FBOVESPA: ESTC3; OTCQX: ECPCY) vem, com base no § 4º do artigo 157 da Lei 6.404/76 e no disposto na Instrução CVM 358 de 03 de janeiro 2002, tendo em vista matéria publicada na edição de hoje do jornal Valor Econômico, informar a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, o que se segue:

1. No dia 16 de fevereiro do corrente o Sr. Rodrigo Galindo, Diretor Presidente da Kroton Educacional S.A. ("Kroton") procurou o Sr. João Cox, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ocasião em que mostrou-lhe o que seria um documento recebido de fonte alegadamente anônima, que acusava o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Pedro Thompson, de tramar contra o processo de incorporação de ações da Companhia pela Kroton anunciada ao mercado em 08 de julho de 2016, ainda pendente de apreciação pelo Tribunal do CADE.
2. O referido documento mostrado pelo Sr. Galindo ao Sr. Cox continha uma suposta troca de mensagens eletrônicas entre o Sr. Pedro Thompson e advogado externo responsável pela assessoria à Companhia perante o processo em curso no CADE, em que se discutia, segundo a interpretação do Sr. Galindo, formas jurídicas ou brechas para inviabilizar a combinação de negócios entre a Kroton e a Estácio. Solicitado, o Sr. Galindo recusou-se a fornecer cópia do documento anonimamente recebido.
3. De posse da alegação mencionada acima, o Sr. João Cox imediata e diligentemente reuniu o Conselho de Administração que, por unanimidade deliberou: (i) contratar empresa especializada em gestão de riscos para proceder à avaliação da segurança dos sistemas da Companhia, com o fim de prevenir vazamentos ilegais de informações proprietárias; (ii) contratar empresa especializada em investigações internas e escritório de advocacia de elevada reputação para apurar e avaliar a veracidade das alegações contidas no documento alegadamente apócrifo recebido pelo Sr. Galindo; (iii) acatar a sugestão do Sr. Pedro Thompson, no sentido de que o referido executivo concentre suas atividades na gestão da Companhia, afastando-se dos assuntos relacionados ao processo em curso de avaliação da transação entre a Kroton e a Estácio no CADE; (iv) constituir um comitê ad hoc do Conselho de Administração para acompanhar diretamente com o Vice Presidente Jurídico da Companhia todos os assuntos relacionados ao processo em curso no CADE; e (v) substituir o escritório de advocacia responsável pelo assessoramento à Companhia perante o CADE.
4. A Companhia não teve acesso aos documentos ou à fonte que gerou a matéria publicada na imprensa nesta data, mas refuta veementemente toda e qualquer alegação de que membros de sua administração estejam conspirando para frustrar a combinação de negócios com a Kroton.
5. A referida transação foi aprovada pela maioria dos Acionistas da Companhia e será levada a termo, respeitadas as condições e os limites da delegação atribuída à Administração, dispostos no respectivo Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Estácio pela Kroton, firmado em 08 de julho de 2016, divulgado ao mercado em 08 de julho de 2017 (www.estacioparticipacoes.com.br).

6. A Companhia pauta suas ações pelas melhores práticas de governança corporativa, integridade empresarial e conformidade ética. Tais princípios e valores impõem à Administração a averiguação séria e independente de questionamentos sobre a ação de quaisquer de seus administradores, colaboradores ou parceiros. Neste sentido, a Estácio não abdicará de seu compromisso de investigar, com rigor, toda denúncia ou alegação – por mais inverosímil ou parcial que seja – envolvendo a conduta de quaisquer tais pessoas.
7. Em que pese a determinação da Companhia rumo à apuração de denúncias diversas e até que sejam elas concluídas – independentemente de serem elas anônimas e carentes de comprovação - a Administração da Estácio, ao mesmo tempo que repudia com veemência práticas ilegais de utilização de informações privilegiadas, permanecerá unida e concentrada na replicação de resultados e ampliação da qualidade de seus serviços, sob a liderança do Sr. Pedro Thompson.

A Administração da Companhia reitera seu compromisso de manter o mercado e seus acionistas informados acerca da combinação de negócios entre a Kroton e a Estácio.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

Pedro Thompson

Presidente e Diretor de Relações com Investidores